SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 302 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado en tre a Universidade Federal do Pará e Ma deiras São José Ltda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de fevereiro de 1985, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e Madeiras São José (MASAJOL), objetivando a conhecer o comportamento da madeira tratada e de madeiras não tratadas, tudo de conformidade com o contante nos autos do Processo nº 20.450/84-UFPA.
- Art. 29 Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de feverei ro de 1985.

Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração